



DIR 032/2020

A

**ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários.**

GAP – Gerência de Autorização de Instalações Portuárias

ANTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaviários

SEPN - Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ

CEP: 70760-545 - Brasília - DF

**Assunto.** Solicitação de Registro Instalação de Apoio ao Transporte Aquaviário a ser denominado como Bertolini Santarém - Maica.

Prezado Gerente,

A **TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.**, inscrita sob o CNPJ N° 04.503.660/0001-46, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro, 260, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69.036-790, com base na Resolução Normativa N° 13-ANTAQ de 2016, vem, respeitosamente, **EXPOR** e **REQUERER** o que segue:

01 - Requerer o Registro de sua instalação de apoio ao Transporte Aquaviário, localizada na Rua Maica, n° 201, bairro Santana. Santarém/PA. CEP 68.010-390, conforme item V do artigo 2° da referida Resolução.

02 - Apresentar documentação de acordo com o artigo n°5 da Resolução.

03 – Na área informada, não temos unidade instalada, por este motivo as certidões Federais, Estaduais e Municipais estão no CNPJ n° 04.503.660/0001-46 (matriz).

04 – Foi anexado o protocolo de solicitação de cadastro junto ao SPU, datado de 28.05.2018, em nome da proprietária do imóvel, porém, até o presente momento, não obtivemos retorno sobre a conclusão do cadastro.

05 - A instalação irá contar somente com rampa de concreto para a operação de embarque e desembarque, pátio para movimentação, edificação para guarita.

Assim sendo, **REQUER**, respeitosamente, o registro para instalação de apoio ao transporte aquaviário.

Nestes termos, pede deferimento.

Manaus, 13 de julho de 2020.

*Emerson F Noronha*

**TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.**

**Emerson de França Noronha**

**Assessor Diretoria/Procurador**